



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 694/2010

De 05 de maio de 2010.

Inclui ficha de despesa na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2010.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluída na Lei nº 655, de 02 de dezembro de 2009 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2010, a seguinte ficha de despesa:

12.365.0123.1016.0000 — Reforma do Prédio da Creche

4.4.90.51.00 — Obras e Instalações

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas mediante anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
05 de maio de 2010

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA